



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2211

Lidianópolis, Terça-Feira, 18 de Junho de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado 01/2019, para apresentar a documentação conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2019, no Departamento de Recursos Humanos, nos dias 24 e 25/06/2019 das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h.

Licenciatura

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Área
024	Herick Mateus Techinski de Abreu	2º	Administração
015	Adrieny Laiz da Conceição	3	Administração
028	Pamela Cristina Bovo	1º	Agronomia

LIDIANÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).

PORTARIA N.º 2.497, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a **LUZIA IRACELI GRANEIRO CAMPOS**, matrícula 200311, lotada no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO a serem gozadas a partir do dia 06/06/2019 a 20/06/2019, referente ao período aquisitivo de 11/12/2017 a 10/12/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL